

PORTARIA Nº 002/2019

"Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 061/1997; art. 8º da Lei 299/2004; e a decisão judicial dos autos do Mandado de Segurança nº 0554 17 0010116, e

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício 001/2019, datado de 07 de janeiro de 2019 do Procurador Jurídico do Município;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração de sindicância visando apurar as possíveis responsabilidades individuais, assegurada a ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada sindicância, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Goianá.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão da Sindicância nas pessoas de Jose Geraldo Lima da Silva, Helaine Cristina Carvalho Macedo Peters e Cleber Filipe Galdino Salustiano que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 061/1997, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 07 de janeiro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeita Municipal de Goianá.